

**PORTARIA N.º 078/2023**

**Credencia e autoriza o funcionamento do Centro de Educação Profissional Cleutembergue Antônio Pantoja a ofertar e colocar em funcionamento programas de qualificação profissional e de formação inicial e continuada de trabalhadores.**

O presidente do Conselho Regional, em exercício, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Amazonas, no uso de suas atribuições regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a Lei 12.513/2011, alterada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução Senac 1036/2015 revogada pela Resolução Senac 1218/2022;

**CONSIDERANDO** o laudo de vistoria para fins de credenciamento de Unidades de Ensino, da Divisão de Educação Profissional.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Credenciar o Centro de Educação Profissional Cleutembergue Antônio Pantoja, localizado na Av. Getúlio Vargas, s/n, Borba-AM, a ofertar e colocar em funcionamento programas, atividades e cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Para ofertar, posteriormente, cursos técnicos de nível médio o CEP Cleutembergue Antônio Pantoja necessitará de um novo credenciamento.

**Art. 2.º** Por essa Portaria de Credenciamento o Departamento Regional no Amazonas atesta perante as autoridades educacionais competentes que a referida Unidade de Ensino atende aos requisitos da Resolução CNS/1036/2015, revogada pela Resolução CNS 1218/2022.

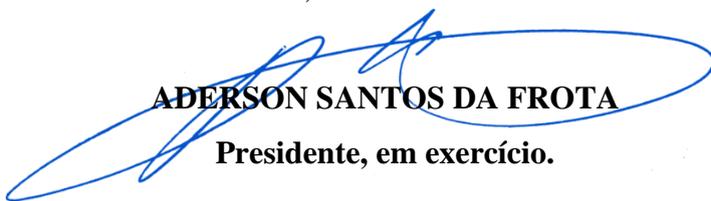
**Art. 3.º** Registre-se o número desta portaria e a encaminhe para o Departamento Nacional do Senac, para fins de divulgação nacional, em ambiente virtual próprio.

**Art. 4.º** Cabe ao Departamento Regional tornar público a presente Portaria pelos meios disponíveis.

**Art. 5.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE E ANOTE-SE**

Manaus, 17 de abril de 2023.



**ADERSON SANTOS DA FROTA**

**Presidente, em exercício.**